



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 483-CAS/FACH/UFMS, DE 30 DE MAIO DE 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 7º, Parágrafo único, da Instrução Normativa nº 5-GAB/PROPP/UFMS, de 14 de janeiro de 2021, e considerando o processo 23104.000598/2022-98, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o projeto de pesquisa intitulado “As Moedas Júlio-Claudianas do Museu Histórico Nacional: Catalogação e Descrição Visando a Popularização Científica do Patrimônio Numismático Através das Bases de Dados”, sob a responsabilidade do servidor docente CARLOS EDUARDO DA COSTA CAMPOS, Siape: 30598898.

VIVINA DIAS SÓL QUEIRÓZ



Documento assinado eletronicamente por **Vivina Dias Sol Queiroz, Presidente de Conselho**, em 30/05/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3313856** e o código CRC **880C4564**.

CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000598/2022-98

SEI nº 3313856

